PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO ANO DE 2023.

O presente relatório apresenta informações acerca do atendimento dos pedidos de acesso à informação recebidos e respondidos ao longo do exercício 2023 no Município de Curitiba.

A Lei de Acesso à Informação, regulamentada no Município de Curitiba através do Decreto nº 1.135/2018, está sob a responsabilidade da Central de Gestão de Informações Públicas, unidade hierarquicamente vinculada ao Departamento de Gestão do Arquivo Público da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação.

A Central de Gestão de Informações Públicas monitora todas as solicitações de acesso à informação cadastradas no endereço eletrônico do Espaço Cidadão (endereço site).

O acompanhamento das solicitações e o monitoramento dos prazos são realizados através de relatório do próprio sistema.

No ano de 2023, foram cadastradas 1373 solicitações de acesso à informação. Dessas 1237 (90,09% do total) foram respondidas dentro dos prazos legais, 136 (9,09%) findado o prazo legal, 24 (1,74%) tiveram um primeiro recurso impetrado e do total de solicitações 22 foram relacionadas a Pandemia do Novo Corona Vírus.

De forma geral as solicitações são atendidas com muita celeridade, salvo em situações em que a própria solicitação demanda a necessidade de pesquisas mais elaboradas ou levantamento de dados em mais de um órgão/secretaria.

O tempo médio de atendimento às solicitações foi de 14,28 dias - prazo menor do que o previsto em lei, que é de 20 dias, com possível prorrogação de 10 dias.

Quanto às solicitações recursadas estamos trabalhando no sentido de obter um maior controle sobre os prazos, deferimentos e indeferimentos das mesmas.

O Município de Curitiba vem cumprindo as obrigações legais e respondendo aos pedidos de informação solicitados por meio da Lei n. 12.527/2011 de forma apropriada na maioria dos casos. Informamos ainda que estamos trabalhando no sentido de adotar procedimento visando a publicação de forma automática e em tempo real diretamente no ambiente da LAI na página web da PMC de todas as informações referentes à Lei de Acesso à Informação, procedimento similar ao Painel da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal.

FONTE: Sistema Sydle One

Atualizado até às 16h00 do dia 20/12/2023.